

PARECER ATUARIAL

Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ- Siemens



Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	4
4. Posição das Provisões Matemáticas	5
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2026	2
6. Conclusão	5
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	6

Seção 1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, administrado pela PREVI-SIEMENS – Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2025 referente às Patrocinadoras:

- Siemens Energy Brasil Ltda.
- TDK Electronics do Brasil Ltda.
- Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. (“Healthineers”)
- Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.
- Siemens Brasil Ltda.
- Innomotics Motores e Grandes Conversores Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023¹;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025.

No apêndice deste documento, serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2025, relativas aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observadas, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, considerando que a Entidade não informou nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos, em seu processamento, a inexistência de qualquer fato que possa comprometer a solvência e o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer em relação ao Plano.

¹ A Resolução PREVIC nº 26/2025, que altera a Resolução PREVIC nº 23/2023, entrou em vigor em 01/01/2026, ou seja, com efeitos posteriores à data desta avaliação atuarial.

Seção 2

Perfil dos Participantes

A data-base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2025.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foi detectada e sanada, permanecendo com a PREVI-SIEMENS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data-base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Tempo de Serviço Médio	Tempo de Contrib. Médio	Tempo Médio Para Apos. ⁽¹⁾	Salário Médio Mensal (R\$)	Folha Salarial Anual (R\$) 13x
Energy	101	46,3	21,6	21,2	9,5	11.519	15.124.806
TDK	64	47,2	24,3	23,5	8,3	7.154	5.952.188
Healthineers	31	47,9	23,0	22,3	8,5	24.537	9.888.472
Mobility	5	50,4	26,8	26,8	6,1	30.755	1.999.060
Siemens	58	48,4	21,8	21,0	7,2	17.071	12.871.607
Innomotics	5	47,3	19,2	19,2	8,5	10.783	700.924
Total	264	47,3	22,5	21,9	8,5	13.560	46.537.057

⁽¹⁾ A média do “Tempo Médio para Aposentadoria” foi calculada com base nas médias apuradas individualmente.

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$) ⁽¹⁾
Energy	124	53,2	N/D
TDK	12	46,3	N/D
Healthineers	4	48,6	N/D
Mobility	3	53,6	N/D
Siemens	8	50,5	N/D
Total	151	52,4	N/D

⁽¹⁾ Este valor não está disponível pelo fato deste benefício somente ser calculado quando do início do seu pagamento, dependendo do saldo na data de concessão do benefício.

Aposentados Válidos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Energy	497	73,8	2.613
TDK	61	70,9	2.347
Healthineers	9	62,5	7.210
Mobility	1	66,9	1.585
Siemens	9	62,1	4.097
Total	577	73,1	2.678

Aposentados Inválidos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Siemens Energy	3	65,5	1.441
TDK	1	65,4	730
Total	4	65,5	1.263

Pensionistas (Grupo Familiar)

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Energy	56	79,0	1.872
TDK	1	86,8	1.767
Healthineers	1	55,2	2.571
Siemens	1	55,9	1.853
Total	59	78,4	1.882

Salientamos que, para a definição do número de beneficiários, foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, de tal forma que a viúva e os filhos de um mesmo ex-participante corresponderam a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2025.

Seção 3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens é estruturado integralmente na modalidade de Contribuição Definida, não havendo compromissos com valores previamente estabelecidos durante o período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Dessa forma, não são realizadas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que corresponde ao montante acumulado das contribuições efetuadas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando a legislação vigente e as características da massa de participantes do plano.

Em nossa opinião, os métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Seção 4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos saldos de contas individuais informados pela PREVI-SIEMENS, a composição das provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2025 é a apresentada no quadro a seguir.

O equilíbrio técnico do plano foi determinado com base nas provisões matemáticas certificadas e nos valores do patrimônio social, bem como dos fundos previdenciais, administrativos e para garantia das operações com participantes fornecidos pela PREVI-SIEMENS, posicionados em 31/12/2025.

Conta	Nome	ENERGY	TDK	HEALTHINEERS	MOBILITY	SIEMENS	INNOMOTICS	TOTAL
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	272.108.299,10	29.141.355,07	21.087.636,41	5.735.590,17	17.136.302,84	590.607,01	345.799.790,60
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	268.663.857,66	27.046.554,42	21.014.987,61	5.711.762,52	16.804.709,03	587.162,62	339.829.033,86
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	268.663.857,66	27.046.554,42	21.014.987,61	5.711.762,52	16.804.709,03	587.162,62	339.829.033,86
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	200.088.552,89	19.340.211,73	7.826.421,83	157.178,81	3.887.569,81	-	231.299.935,07
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	200.088.552,89	19.340.211,73	7.826.421,83	157.178,81	3.887.569,81	-	231.299.935,07
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	200.088.552,89	19.340.211,73	7.826.421,83	157.178,81	3.887.569,81	-	231.299.935,07
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	68.575.304,77	7.706.342,69	13.188.565,78	5.554.583,71	12.917.139,22	587.162,62	108.529.098,79
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	68.575.304,77	7.706.342,69	13.188.565,78	5.554.583,71	12.917.139,22	587.162,62	108.529.098,79
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	17.898.971,03	2.269.366,59	3.472.891,86	1.447.956,30	3.475.376,54	194.425,12	28.758.987,44
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	50.302.874,16	5.436.976,10	9.715.673,92	4.106.627,41	9.441.762,68	392.737,50	79.396.651,77
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	361.453,20	-	-	-	-	-	361.453,20
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	12.006,38	-	-	-	-	-	12.006,38
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-	-	-	-	-	-	-

Conta	Nome	ENERGY	TDK	HEALTHINEERS	MOBILITY	SIEMENS	INNOMOTICS	TOTAL
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	3.444.441,44	2.094.800,65	72.648,80	23.827,65	331.593,81	3.444,39	5.970.756,74
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.444.441,44	2.094.800,65	9.440,29	-	331.593,81	-	5.880.276,19
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.444.441,44	2.094.800,65	9.440,29	-	331.593,81	-	5.880.276,19
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	-	63.208,51	23.827,65	-	3.444,39	90.480,55
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-	63.208,51	23.827,65	-	3.444,39	90.480,55
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2025, Plano este que se encontra fechado a novas adesões desde 01/01/2009.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens no exercício de 2025.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada.

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de Contribuição Definida do plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades etc.) e rentabilidade auferida ao longo de 2025.

Natureza e Variação do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado integralmente na modalidade de Contribuição Definida, atestamos que o mesmo se encontra em situação permanente de equilíbrio financeiro.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Esclarecemos que, de acordo com o item B.5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, o Fundo Previdencial - Reversão por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo de Reversão poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras das Patrocinadoras.

Conforme definido e aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVI-SIEMENS, o Fundo Previdencial será utilizado até o limite em que seja mantido em fundo o valor equivalente a um ano de contribuição. Sendo assim, com exceção da Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. e Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda., todas as demais Patrocinadoras poderão abater integralmente suas contribuições diretamente do Fundo Previdencial para o exercício de 2026.

Seção 5

Plano de Custeio para o Exercício de 2026

Custos

As Contribuições Normais das Patrocinadoras, assim como as Contribuições Simples, Adicionais e Eventuais dos Participantes, cessaram a partir da Data de Saldamento.

Permanecem, no entanto, devidas as contribuições para custeio administrativo operacional, que serão realizadas mensalmente, 12 (doze) vezes ao ano, na forma prevista no Regulamento do Plano Suplementar.

Siemens Energy Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	4,00%	605.261
Administração - BPD	0,73%	110.397
Total	4,73%	715.658

TDK Electronics do Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	1,22%	68.572
Administração - BPD	0,14%	8.072
Total	1,36%	76.643

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,48%	47.446
Administração - BPD	0,08%	8.015
Total	0,56%	55.461

Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,66%	13.181
Administração - BPD	0,10%	1.904
Total	0,76%	15.085

Siemens Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,34%	43.286
Administração - BPD	0,01%	1.783
Total	0,35%	45.069

Innomotics Motores e Grandes Conversores Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,22%	1.553
Administração - BPD	-	-
Total	0,22%	1.553

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que, durante o ano de 2026, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função do aumento ou redução da folha de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2025
Siemens Energy Brasil Ltda.	-	-
TDK Electronics do Brasil Ltda.	-	-
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.	0,22%	22.244

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2025
Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.	0,13%	2.534
Siemens Brasil Ltda.	-	-
Innomotics Motores e Grandes Conversores Ltda.	-	-

A diferença entre o custo administrativo e os valores de contribuição para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora será coberta por meio da utilização dos Fundos Previdenciais e Administrativos, conforme definição do Conselho Deliberativo.

Os fundos existentes poderão ser utilizados para a cobertura das despesas administrativas previstas para 2026, desde que se considere a regra definida pelo Conselho Deliberativo de manter, nesse fundo, o montante equivalente a 1 (um) ano de contribuição.

Participantes Ex-Autopatrocínados

Contribuição Normal para Cobertura dos Benefícios

Em decorrência do processo de Saldamento, as contribuições normais para financiamento dos compromissos do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens cessaram. Entretanto, o participante ex-autopatrocínado, agora vinculado e enquadrado no item B.3.3.1, continuará efetuando contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano, conforme critério determinado pelo Conselho Deliberativo, baseado no rateio equânime das despesas entre os participantes do Plano.

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

Os participantes ex-autopatrocínados contribuirão com o percentual de 0,22% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O percentual de 0,22% a.a. foi obtido a partir do montante que seria devido pelos participantes vinculados e ex-autopatrocínados, considerando o rateio equânime das despesas administrativas pelo número de participantes do Plano na data-base dos dados desta avaliação atuarial.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido contribuirão com 0,22% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O percentual de 0,22% a.a. foi obtido a partir do montante que seria devido pelos participantes vinculados e ex-autopatrocínados que se tornarão Participantes em Benefício Proporcional Diferido após o saldamento desse Plano, considerando o rateio equânime das despesas administrativas pelo número de participantes do Plano na data-base dos dados desta avaliação atuarial.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2026.

Seção 6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens – Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 4 de março de 2026.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias
MIBA nº 843

Jaqueline Betônio
MIBA nº 2.535

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025

A Portaria PREVIC nº 343 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n,
Condomínio EZ Towers, Bloco B, andares 26, 27 e 28 – Parte
CEP 04.711-130 – Vila São Francisco – São Paulo/SP
www.mercer.com.br